



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição Nº 2420

Sábado - 30 de Dezembro de 2017

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

### Consórcios

AGIR .....2

CIS/AMMVI .....2

---

# EDIÇÃO EXTRA

---



# Consórcios

## AGIR

### RESOLUÇÃO Nº 074-2017 - AGIR

Publicação Nº 1477779

#### RESOLUÇÃO Nº 074/2017

Autoriza manter no caixa da AGIR o saldo dos recursos não utilizados dos Contratos de Rateio nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016, firmados com os entes consorciados que detém a prestação do serviço de transporte público coletivo.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a deliberação na Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 14 de dezembro de 2017, devidamente registrada em Ata de nº 063/2017, que o saldo dos recursos não utilizados dos Contratos de Rateio do Transporte Público de nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016, não haverá a devolução dos valores sobressalente, devido estes não serem significativos se considerados individualmente o saldo a ser devolvido a cada ente consorciado;

Considerando as dificuldades financeiras ocorridas historicamente a cada início de exercício, das receitas advindas de Contrato de Rateio da atividades inerente ao transportes público que prevê os recursos necessários à manutenção destas CONSÓRCIO;

Considerando as despesas fixas existentes para a manutenção das atividades do CISAMVI, este saldo será imprescindível para honrar os compromissos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018; e

Considerando a pendência de pagamentos de rateio até o momento da expedição desta resolução.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a manutenção no caixa do saldo da seguinte dotação do orçamento vigente na AGIR, proveniente dos Contratos de Rateio do Transporte Público de nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016:

Órgão: 05 – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale Itajaí	
Unidade: 002 – Agir Manutenção do Transporte Público	
Função: 26 - Transporte	
SubFunção: 0453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa: 0012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
Projeto: 2013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO PUBLICO	
Dotação: 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 42.881,57
Vínculo: 1001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 2.113,59
Vínculo: 10001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	
Dotação: 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 673,58
Vínculo: 10001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 21 de dezembro de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD  
Diretor Geral da AGIR.

## CIS/AMMVI

### RESOLUÇÃO Nº 184-2017 - CISAMVI

Publicação Nº 1477655

#### RESOLUÇÃO nº. 184, de 21/12/2017.

Autoriza manter no caixa do CISAMVI o saldo dos recursos não utilizados do Contrato de Rateio 01/2016

A DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, e pelo § 2º do artigo 33; inciso IV do artigo 34; c/c com o inciso I do artigo 59 do Estatuto do CISAMVI; e

Considerando que o saldo dos recursos não utilizados do Contrato de Rateio 01/2016, não são valores significativos se considerados individualmente o saldo a ser devolvido a cada ente consorciado; Considerando que os valores advindos do Contrato de Rateio 01/2017, que prevê o rateio dos recursos necessários à manutenção das finalidades do CONSÓRCIO no exercício fiscal de 2018, devido ao recesso e as férias coletivas concedidas pela maioria dos entes consorciados, o repasses destes valores ocorrem a partir do mês de fevereiro/2018;

Considerando as despesas fixas existentes para a manutenção das atividades do CISAMVI, este saldo será imprescindível para honrar os compromissos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018; e

Considerando a pendência de pagamentos de rateio até o momento da expedição desta resolução.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar "ad referendum" a manutenção no caixa dos saldos existentes do exercício 2017, proveniente dos recursos advindos do Contrato de Rateio nº. 001/2016 e não utilizados, para utilização destes no exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" da Assembleia Geral do CISAMVI.

Blumenau - SC, em 21 de dezembro de 2017.

Matias Kohler  
Presidente do CISAMVI  
Cleones Hostins  
Diretor Executivo